



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 009/2022, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal N° 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial N° 009/2022 à Empresa GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ n° 21.185.584/0001-97 LOTE II - Prestação de Serviços com levantamento patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo e Assessoria Patrimonial para os procedimentos de finalização de Gestão, com o valor global de R\$ 80.250,00 (Oitenta mil duzentos e cinquenta reais).

Fica convocado o adjudicatário do LOTE II desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal n° 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente